



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XIII — N.º 88

DISTRITO FEDERAL

SABADO, 5 DE JULHO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 10 de julho próximo, às 15 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 2.217 de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 74, de 1958, no Senado Federal) que fixa os efetivos dos oficiais dos Corpos e Quadros da Marinha de Guerra e das outras providências.

Senado Federal, em 13 de junho de 1958

Senador Apolônio Salles

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 10 de julho próximo às 15 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, sem prejuízo da matéria constante de outra convocação anteriormente feita conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.006, de 1956, na Câmara dos Deputados, e n.º 27, de 1958, no Senado Federal) que inclui nas funções de extranumerário mensalista das tabelas únicas do Ministério da Marinha os professores do Colégio Naval, dos Centros de Instrução das Escolas de Aprendizes Marinheiros e Escolas Técnicas Profissionais, e dá outras providências.

Senado Federal, em 20 de junho de 1958.

Senador Cunha Mello

1.º Secretário, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para em sessão conjunta a realizar-se no dia 4 de agosto próximo às 14 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 2.285, de

1957, na Câmara dos Deputados, e n.º 94 de 1953, no Senado Federal) que fixa vencimentos de Juizes e Membros do Ministério Público e das outras providências.

Senado Federal, em 25 de junho de 1958.

Senador Cunha Mello

1.º Secretário no exercício da Presidência

Convocação da sessão conjunta para apreciação de "veto"

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição Federal, e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 8 do mês em curso às 14 horas, no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 3.939, de 1958, na Câmara dos Deputados, e n.º 75, de 1958, no Senado Federal) que estende aos segurados de todos os Institutos de Previdência Social, os benefícios do art. 3.º e respectivos parágrafos, da Lei n.º 3.322, de 26 de novembro de 1957.

Senado Federal, em 3 de julho de 1958.

Senador Apolônio Salles

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Convocação de sessão conjunta para apreciação de veto presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º da Constituição e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas Casas

do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de agosto do ano em curso, às 14 horas no edifício da Câmara dos Deputados, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (n.º 1.497, de 1956, na Câmara e n.º 336, do mesmo ano, no Senado, que transfere para o Ministério da Educação e Cultura o Serviço de Censura de Diversões Públicas, do Departamento Federal de Segurança Pública.

Senado Federal, 3 de julho de 1958.

Senador Apolônio Salles

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente — Senador Apolônio Salles.

1.º Secretário — Senador Cunha Mello.

2.º Secretário — Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário — Senador Victorino Freire.

4.º Secretário — Senador Domingos Vellasco.

1.º Suplente — Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente — Senador Prisco dos Santos.

Líderes e Vice-Líderes Da Maioria

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líderes:

Gaspar Veloso.

Lima Guimarães.

Gilberto Marinho.

Lameira Bittencourt.

Da Minoria

Líder João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Filinto Müller.

Vice-Líder: Lameira Bittencourt.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Lima Guimarães.

Vice-Líderes:

Mourão Vieira.

Saulo Ramos.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasboas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Atílio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Kerginaldo Cavalcanti.

Vice-Líder: Lino de Mattos.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Nivaldo Filho.

Comissão Diretora

Apolônio Salles — Presidente.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Victorino Freire.

Domingos Vellasco.

Mathias Olympio.

Prisco dos Santos.

Secretário, Luiz Nabuco (Diretor)

Gerente da Secretaria.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente.

(1).

EXPEDIENTE**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRACHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO "II"

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARES****FUNCIONÁRIOS****Capital e Interior****Capital e Interior**

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 106,00

— As assinaturas, feitas em qualquer época, poderão ser semestrais, com exceção das do exterior, que serão sempre anuais.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício, de 0,010, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Comissão de Redação

- 1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
 - 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente.
 - 3 — Públio de Mello.
 - 4 — Rul Palmeira (*).
 - 5 — Saulo Ramos.
- (*) Substituído temporariamente pelo Senador Sylvio Curvo.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.
- Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

- João Villasboas — Presidente.
- Bernardes Filho — Vice-Presidente.
- Georgino Avelino.
- Gilberto Marinho.
- Benedito Valadares.
- Lourival Fontes.
- Gomes de Oliveira.
- Rul Palmeira.
- Moura Andrade.
- Secretário: J. B. Castelo Branco.
- Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

- Reginaldo Fernandes — Presidente.
- Alô Guimarães — Vice-Presidente.
- Pedro Ludovico.
- Ezechias da Rocha.
- Vivaldo Lima.
- Secretária — Diva Gallotti.
- Reuniões — Quartas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

- Lima Teixeira — Presidente.
- Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
- Lameira Bittencourt.
- Primio Beck.
- Lino de Mattos.
- Waldemar Santos.
- Sylvio Curvo.
- João Arruda.
- Arlindo Rodrigues (*).
- (*) Substituído temporariamente pelo Senador Gomes de Oliveira.
- (**) Substituído temporariamente pelo Sr. Gomes de Oliveira.
- Secretário — Pedro de Carvalho Müller.
- Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

- Onofre Gomes — Presidente.
- Calado de Castro — Vice-Presidente.
- Pedro Ludovico.
- Sá Tinoco.
- Alencastro Guimarães.
- Sylvio Curvo.
- Jorge Maynard.
- Secretária: Romilda Duarte.
- Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

- Prisco dos Santos — Presidente.
- Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
- Ari Vianna.
- Nelson Firmo.
- Calado de Castro.
- Neves da Rocha.
- Mem de Sá.

Secretária: Ily Rodrigues Alves.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

De Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Jorge Maynard — Presidente.
- Neves da Rocha — Vice-Presidente.
- Waldemar Santos.
- Côimbra Bueno.
- Nóvais Filho (1).
- Secretária: Maria Chierubina Costa.
- (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
- Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissões Especiais**De Revisão do Código de Processo Civil**

- João Villasboas — Presidente.
- Georgino Avelino — Vice-Presidente.
- Atílio Vivacqua — Relator.
- Primio Müller.
- Secretário: José da Silva Lisboa.
- Reuniões: Quartas-feiras.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário

- João Villasboas — Presidente.
- Mem de Sá — Vice-Presidente.
- Gaspar Velloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral.
- Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário.
- Lameira Bittencourt.
- Francisco Arruda — Secretário.

De Mudança da Capital

- Côimbra Bueno — Presidente.
- Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
- Atílio Vivacqua — Relator.
- Alberto Pasqualini (1).
- Lino de Mattos.
- (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Primio Beck.
- Reuniões — Quintas-feiras.
- Secretário — Sebastião Veiga.

Consolidação das Leis do Trabalho

- Senadores:
- Lima Teixeira — Presidente.
- Ruy Carneiro.
- Argemiro de Figueiredo.
- Reginaldo Cavalcanti.
- Othon Mäder.
- Ernani Sátiro — Vice-Presidente.
- Aarão Steinbruch — Relator Geral.
- Tarso Dutra.
- Jefferson Aguiar.
- Cunha Mello — Presidente.
- Moura Fernandes.
- Licurgo Leite.
- Silvio Curvo.
- Lourival de Almeida.
- Raimundo Brito.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

- 1 — Benedito Valadares — Presidente.
 - 2 — Othon Mäder — Vice-Presidente.
 - 3 — Atílio Vivacqua.
 - 4 — Jorge Maynard.
 - 5 — Lima Teixeira.
- Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Gilberto Marinho.

Benedito Valadares.

Gaspar Velloso (2).

Ruy Carneiro.

Argemiro de Figueiredo (4).

Lima Guimarães.

Rui Palmeira.

Atílio Vivacqua (3).

Lineu Prestes.

- (1) Substituído temporariamente pelo Senador João Villasboas.
- (2) Substituído temporariamente pelo Senador Lameira Bittencourt.
- (3) Substituído temporariamente pelo Senador Júlio Leite.
- (4) Substituído temporariamente pelo Senador Fausto Cabral.
- Secretário — Odenegus Gonçalves Leite.
- Reuniões — Quartas-feiras às 10,30 horas.

Comissão de Economia

- Carlos Lindenberg — Presidente.
- Fernandes Távora — Vice-Presidente.
- Alô Guimarães (3).
- Mendonça Clark.
- Lima Teixeira (1).
- Alencastro Guimarães.
- Argemiro de Figueiredo (2).
- Juracy Magalhães.
- Lineu Prestes.

- (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Neves da Rocha.
- (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Fausto Cabral.
- (3) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
- Secretário: Ily Rodrigues Alves.
- Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Educação e Cultura

- Mourão Vieira — Presidente.
- Públio de Mello — Vice-Presidente.
- Nelson Firmo.
- Mem de Sá.
- Saulo Ramos.
- Ezechias da Rocha.
- Reginaldo Fernandes.
- Secretária — Diva Gallotti.
- Reuniões — Sextas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Finanças

- Alvaro Adolpho — Presidente.
- Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
- Lameira Bittencourt.
- Ary Vianna.
- Lima Guimarães.
- Onofre Gomes (1).
- Paulo Fernandes.
- Carlos Lindenberg.
- Mathias Olympio.
- Fausto Cabral.
- Daniel Krieger (2).
- Juracy Magalhães.
- Júlio Leite.
- Othon Mäder.
- Lino de Mattos.
- Nóvais Filho.
- Auto Moura Andrade.
- Suplentes:
- Gaspar Velloso.
- Otacílio Jurema.
- Mourão Vieira.
- Atílio Vivacqua.
- Lineu Prestes.
- Mem de Sá.

- (1) Substituído temporariamente pelo Sr. Francisco Gallotti.
- (2) Substituído temporariamente pelo Sr. Rul Palmeira.
- Secretário: Renato de Almeida Chermont.
- Reuniões: Sextas-feiras, às 10 e 20 horas.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2

Atílio Vivacqua — Presidente.
Lima Guimarães — Vice-Presidente.

Gilberto Marinho.
Ruy Carneiro.
Saulo Ramos.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Caetano de Castro.
Argemiro de Figueiredo.
Alvaro Adolpho.
Alô Guimarães.
Mem de Sá.
João Villasboas.
Daniel Krieger.

Sá Tinoco.
Lino de Mattos.

Comissão Mista de Reforma Administrativa

Horácio Lafer — Presidente.
Gomes de Oliveira — Vice-Presidente.
Gustavo Capanema — Relator.
Afonso Arinos — Relator.

Bilac Pinto.
Batista Ramos.
Arnaldo Cerdeira.
Felinto Müller.
Ary Vianna.
Cunha Mello.
Coimbra Bueno.
Juracy Magalhães.
Bernardes Filho.
Secretários: O. Lazary Guedes e José da Silva Lisboa.

ATA DA 76.ª SESSÃO DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA EM 4 DE JULHO DE 1958

PRESIDÊNCIA DOS SRS. APOLÔNIO SALLES E FREITAS CAVALCANTI

Sumário

DISCURSOS PROFERIDOS

Senador Ezequias da Rocha: Comentário da recepção, nesta capital, ao selecionado brasileiro que participou do certame mundial de Futebol na Suécia.
Senador Coimbra Bueno: Considerações sobre o Plano Rodoviário Nacional.

MATÉRIA VOTADA

Requerimento n.º 288, do Sr. Rui Palmeira e outros Srs. Senadores, solicitando inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Aquino Valente de Lima. (Aprovado).

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Frisco dos Santos — Lameira Bittencourt — Públio de Mello — Valdemar Santos — Mathias Olimpio — Onofre Gomes — Fernandes Távora — Kerginaldo Cavalcanti — Rui Carneiro — Argemiro de Figueiredo — Apolônio Salles — Ezequias da Rocha — Freitas Cavalcanti — Jorge Mainard — Lourival Fontes — Neves da Rocha — Ari Vianna — Sá Tinoco — Paulo Fernandes — Alencastro Guimarães — Caetano de Castro — Gilberto Marinho — Benedito Valadares — Lino de Mattos — Coimbra Bueno — Pedro Lucovico — Mário Motta — Alô Guimarães — (29).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 29 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte

Expediente

MENSAGENS

Do Sr. Presidente da República, números 98 e 99, restituindo autógrafos dos seguintes projetos de lei, já sancionados:

— n.º 114, de 1958, que revigora pelo prazo máximo de um ano a Lei n.º 1.522, de 26 de dezembro de 1951, com as alterações constantes da Lei n.º 3.084, de 29 de dezembro de 1956, e prorrogada pela de n.º 3.344 de 14 de dezembro de 1957.

— n.º 124, de 1958, que altera, para as eleições de 3 de outubro de 1958, prazos previstos na legislação eleitoral, e dá outras providências.

AVISOS

Do Sr. Ministro da Aeronáutica, como segue:

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Rio de Janeiro, D.F. — Em 3 de julho de 1958.

Aviso n.º 268-2/GM:

Senhor Primeiro Secretário

Em atenção ao ofício n.º 252, de 25 de maio de 1958, dessa Secretaria.

que solicita informações a respeito do Requerimento n.º 190, de 1958, de autoria do Sr. Senador Lino de Mattos, sobre o número de nomeações de funcionários feitas por este Ministério nos 90 dias anteriores à publicação do Decreto n.º 43.716, de 19 de maio de 1958, tenho a honra de informar a Vossa Excelência o seguinte:

a) não houve nomeações para a Comissão de Estudos Relativos à Navegação Aérea Internacional;

b) não foram feitas nomeações para o Centro Técnico da Aeronáutica;

c) não houve nomeação de pessoal para o Estado Maior da Aeronáutica;

d) não existe neste Ministério o Núcleo de Comando Aeronáutico; existe o Núcleo de Comando Aeronáutico, onde também não houve nomeações;

e) não houve nomeações para Inspetorias, Zonas e Bases Aéreas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e elevada consideração.

Major-Brigadeiro do Ar. — Francisco de Assis Corrêa de Mello, Ministro da Aeronáutica.

Ao Requerente.

Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nos seguintes termos:

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Rio de Janeiro, D.F. — Em 30 de junho de 1958.

N.º 129.800-58 — GM 2.769 —

Informações para o Requerimento número 75-58 do Senado Federal.

Sr. Secretário:

1. Em aditamento ao Aviso número 1.813, de 30 de abril último, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, nas inclusas cópias, as informações prestadas pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Beneficiários, para atender ao Requerimento número 75-58, do Sr. Senador Lino de Mattos.

Sirvo-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Possível Barroso.

N.º 129.800-58.

Sr. Chefe do Gabinete.

Solicita o ilustre Senador Lino de Mattos no Requerimento n.º 75, de 1958, de lts. 3, informações relacionadas com a aplicação da Lei n.º 3.205, de 15 de junho de 1957.

Ao propósito, cabe ao Setor informar que os pronunciamentos do Departamento Administrativo do Serviço Público e do Dr. Consultor Geral da República, não deixam dúvidas quanto a interpretação, pelas autarquias de previdência social, do peticado diploma legal.

Assim é que, consoante o que se contém nos processos 188.167-57 e 206.696-57, originários do Requerimento sobre o mesmo assunto, da Câmara dos Deputados, já respondidos por este Ministério, as autarquias de previdência social fizeram cumprir a Lei n.º 3.205, de 1957, nos termos de resoluções de serviço por elas baixadas, entre as quais se acha a de n.º 2.663, de 25 de outubro de 1957, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, cuja cópia junto ao presente, para maiores esclarecimentos.

Em 26 de junho de 1958. — Nathaniel Macêdo, Assistente Técnico.

Anexo I, BDS 244-57

Resolução n.º 2.663, de 25 de outubro de 1957.

Assunto:

Reclassifica as Tesourarias do Instituto, na forma da Lei n.º 3.205-57.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições regulamentares, e,

Considerando que a Lei n.º 3.205, de 15 de julho de 1957, alterou a redação do art. 1.º da Lei n.º 403, de 24 de setembro de 1948, estabelecendo novos limites para fins de classificação das Tesourarias subordinadas ao Ministério da Fazenda;

Considerando que a Lei n.º 1.095, de 31 de maio de 1950, estendeu às autarquias a aplicação da Lei n.º 403-48, o que determinou a expedição do Decreto n.º 31.479, de 18 de setembro de 1952, relativamente às Tesourarias do Instituto;

Considerando que a Divisão Jurídica, em parecer no Processo número

258.582-57, concluiu pela imediata aplicação da Lei n.º 3.205-57 a este Instituto, independentemente de regulamentação por ato do Executivo, observado o critério de movimentação de valores;

Considerando finalmente o que mais consta do processo citado, resolve:

1 — As Tesourarias do Instituto ficam reclassificadas de acordo com o critério de movimentação dos valores estabelecido na Lei n.º 3.205-57, na forma que se segue:

1.ª categoria — Tesouraria Local da Administração Central.

2.ª categoria — Tesouraria das Delegacias em São Paulo e no Distrito Federal.

3.ª categoria — Tesouraria da Delegacia em Minas Gerais, Pernambuco e Rio Grande do Sul.

4.ª categoria — Tesouraria das Delegacias em Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e Agência em Santo André.

5.ª categoria — Tesouraria da demais Delegacias e Agências.

2 — Na forma do disposto na Lei n.º 3.205-57, os padrões de vencimentos dos titulares dos Cargos em Comissão de Tesoureiros e dos Cargos Isolados de Tesoureiro Auxiliar passam a ser os seguintes:

Tesouraria de 1.ª categoria — Tesoureiro, padrão CC-3 — Tesoureiro Auxiliar, padrão CC-5.

Tesouraria de 2.ª categoria — Tesoureiro, padrão CC-4 — Tesoureiro Auxiliar, padrão CC-6.

Tesouraria de 3.ª categoria — Tesoureiro, padrão CC-5 — Tesoureiro Auxiliar, padrão CC-7.

Tesouraria de 4.ª categoria — Tesoureiro, padrão CC-6 — Tesoureiro Auxiliar, padrão O.

Tesouraria de 5.ª categoria — Tesoureiro, padrão CC-7 — Tesoureiro Auxiliar, padrão M.

3 — Em consequência da presente reclassificação, os Cargos Isolados de Provedor em Comissão de Tesoureiro e os Cargos Isolados de Provedor Efetivo de Tesoureiro Auxiliar existentes no Quadro de Pessoal do Instituto passam a ter a seguinte distribuição:

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Qde.	Cargo	Padrão	Qde.	Cargo	Padrão
1	Tesoureiro	OC	1	Tesoureiro	CC-3
2	Tesoureiro	NC	2	Tesoureiro	CC-4
6	Tesoureiro	MC	3	Tesoureiro	CC-5
2	Tesoureiro	LC	4	Tesoureiro	CC-6
6	Tesoureiro	EC	7	Tesoureiro	CC-7
17			17		

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Qde.	Cargo	Padrão	Qde.	Cargo	Padrão
17	Tesoureiro-auxiliar	M	17	Tesoureiro-auxiliar	CC-5
104	Tesoureiro-auxiliar	L	104	Tesoureiro-auxiliar	CC-6
70	Tesoureiro-auxiliar	K	70	Tesoureiro-auxiliar	CC-7
19	Tesoureiro-auxiliar	K	48	Tesoureiro-auxiliar	O
29	Tesoureiro-auxiliar	J			
283	Tesoureiro-auxiliar	I	283	Tesoureiro-auxiliar	M

4 — Fica autorizado o pagamento dos vencimentos dos atuais titulares dos Cargos de Tesoureiro e Tesoureiro-Auxiliar, inclusive os beneficiados por decisão judicial, de acordo com a classificação estabelecida no item 1 e nas bases indicadas no item 2, a partir de 16 de julho de 1957, data em que entrou em vigor a mencionada Lei Lei 3.205.

5 — O Departamento de Serviços Gerais fica autorizado a efetuar, nos títulos de provimento dos atuais Tesoureiros e Tesoureiros-Auxiliares, as apostilas decorrentes de estabelecido na presente Resolução.

6 — A primeira revisão quinquenal, a que se refere o art. 2º da Lei número 3.205, será realizada no ano de 1962, com base na movimentação de valores relativa ao exercício de 1961, devendo, para os fins deste artigo, o Departamento de Serviços Gerais articular-se, no momento oportuno, com a Tesouraria-Geral e o Departamento de Arrecadação.

7 — O Departamento de Serviços Gerais promoverá, desde já, os estudos necessários para fins de aplicação do art. 3º da Lei n.º 3.205-57 aos funcionários do Instituto que possam apresentar a situação prevista no referido artigo.

José Raimundo Soares Silva.

Ao Requerente.

OFÍCIOS — Do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, transmitindo o seguinte:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete Civil

Rio de Janeiro, D. F., Em 1.º de julho de 1958.

Excelentíssimo Senhor 1.º Secretário

Passo às mãos de Vossa Excelência, em anexo, as informações prestadas pelo Estado Maior das Forças Armadas, relativas a requerimento do Senhor Senador Lino de Mattos, a que se refere o ofício n.º 248, dessa Secretaria.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — Victor Nunes Leal, Chefe do Gabinete Civil.

Of. n.º 326-G

Rio de Janeiro, D. F. — 25 de junho de 1958.

Do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Ao Exmo. Sr. Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República.

Assunto: Informações a respeito de admissões de servidores civis.

1. Tenho o prazer de acusar em meu poder o Of. 129, de 4 de junho de 1958, em que V. Exa. solicita informações a respeito de admissões de servidores civis, ocorridas nos 30 dias anteriores à publicação do Decreto número 43.716, de 19 de maio de 1958, para instruir requerimento formulado pelo nobre Senador Lino de Mattos.

2. No âmbito EMFA, três pessoas, do sexo feminino, foram admitidas, a título precário, mediante prova interna, por imperiosa necessidade do serviço, pelo Comandante da Escola Superior de Guerra, precedidas as admissões de todas as formalidades legais — dotação orçamentária própria, audiência do DASP e autorização presidencial (D.O. de 6 de maio de 1958, págs. 10.532-3) — com o salário mensal de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros):

— Escrivente-Datilógrafa «A» — Ruth Otília Raposo;
— Escrivente-Datilógrafa «A» — Elza da Silva Cruz;
— Escrivente-Datilógrafa «A» — América Olímpia Vasconcellos Oliveira.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Exa. a segurança de minha estima e consideração. — General de Exército Zeno Estillac Leal, Chefe do EMFA.

Ao Requerente.

— Ainda do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, com a seguinte informação:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete Civil

Rio de Janeiro, D. F., Em 1.º de julho de 1958.

Excelentíssimo Senhor 1.º Secretário

Passo às mãos de Vossa Excelência, em anexo, as informações prestadas pelo Ministério das Relações Exteriores, relativas a requerimento do Senhor Senador Lino de Mattos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — Victor Nunes Leal, Chefe do Gabinete Civil.

DAI 8.160

Em 21 de junho de 1958.

Congresso Internacional de Ciências Administrativas.

Senhor Secretário,

Tenho a honra de acusar recebimento do despacho de Vossa Excelência, datado de 14 de maio último, que remete o ofício n.º 129, de 1958, do Senhor Senador Lino de Mattos, solicitando informações sobre Congressos e Mesas Redondas do Instituto Internacional de Ciências Administrativas.

2. Em resposta, cumpre-me informar o que segue:

a) o último Congresso Internacional de Ciências Administrativas reuniu-se, em Madrid, em 1956, tendo sido eleito, por unanimidade, Vice-Presidente do mesmo o Senhor Luiz Simões Lopes.

b) Durante o corrente ano, vai reunir-se, em Liège, entre 27 de junho e 3 de julho, uma Mesa Redonda do Instituto Internacional de Ciências Administrativas para a qual já foi transmitido convite ao Departamento Administrativo do Serviço Público pelo Ofício DAI/17/193.83(00), de 18 de abril último.

c) Nada consta na Divisão de Atos, Congressos e Conferências Internacionais do Itamaraty sobre a data ou a sede do próximo Congresso, que se deverá realizar em 1959, por se tratar de reuniões friais.

3. O Instituto Internacional de Ciências Administrativas tem uma seção que atua no Brasil com o nome de Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, o qual, em 1957, contou com auxílio orçamentário consignado dentro da verba do Ministério das Relações Exteriores.

4. Quanto ao oferecimento de vir o Brasil a ser sede para reuniões do Instituto Internacional, parece-me que cabe à seção brasileira, isto é, ao Instituto Brasileiro de Ciências Administrativas, estudar e propor as medidas cabíveis, levando em conta, inclusive, as suas possibilidades materiais de concretizá-las. Até hoje, nenhuma iniciativa a respeito foi trazida ao conhecimento desta Secretaria de Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e mais distinta consideração. — Decio de Moura, Secretário-Geral.

Ao Requerente.

— Ainda do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, nos seguintes termos:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

GABINETE CIVIL

Rio de Janeiro, D.F., em 1 de julho de 1958

Excelentíssimo Senhor 1.º Secretário

Passo às mãos de Vossa Excelência, em anexo, as informações prestadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, relativas a requerimento do Senhor Senador Arlindo Rodrigues.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e consideração. — Victor Nunes Leal — Chefe do Gabinete Civil.

P. IT-1.498

Informações.

(Prot. n.º 5.267-57)

Em 19 de junho de 1958.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para responder ao ofício n.º 68, de 25 de março de 1957, com o qual foi encaminhado pedido de informações formulado pelo nobre Senador Arlindo Rodrigues, sobre matéria de competência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

2. Ouvidos os órgãos técnicos deste Instituto, venho prestar as informações solicitadas:

a) Quanto à parte técnica dos seis primeiros quesitos do requerimento, cabe-me esclarecer que os fatores geográficos fundamentais para a constituição de um Estado são de um lado a sua extensão territorial e de outro as possibilidades de sobrevivência de sua população. A dependência dos recursos do território, propriamente, varia na razão direta do adiantamento técnico da população, sendo perfeitamente possível a existência próspera de um Estado, ou mesmo País, quase inteiramente independente dos meios de subsistência provenientes da exploração do solo. A sociedade industrial e, por excelência, interdependente, sendo-lhe até contraproducente a idéia de auto-suficiência.

b) Exemplos de Estados de áreas pequenas são comuns: nos Estados Unidos da América, o Estado de Rhode Island tem pouco mais de 1.000 milhas quadradas de extensão; Luxemburgo tem menos de 1.000 milhas quadradas. Portanto, o problema de extensão territorial não é impeditivo.

c) No que se refere à capacidade econômica, o Distrito Federal tem condições até melhores que a de vários Estados Brasileiros.

d) Admitida, portanto, a plena capacidade do Distrito Federal de se transformar em Estado, o problema seguinte é o da Divisão Municipal, que demanda em estudo pormenorizado da matéria. Pode-se, desde logo, compreender a necessidade de ser mantida uma certa unidade administrativa nas áreas urbana e suburbana, propriamente ditas, mas, por outro lado, é lógico prever a necessidade da constituição de municípios como Bangu, Campo Grande, Santa Cruz etc.

e) Quanto à inclusão do território do Distrito Federal no mapa do Rio de Janeiro, cumpre assinalar que há equívoco na afirmativa que o mapa do Estado do Rio de Janeiro envolve sempre o Distrito Federal. Na verdade, estão incluídos todos os territórios que contribuem para completar o retân-

gulo contido na moldura do mapa. Assim, estão não só o Distrito Federal, como as partes dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo que lhe são limítrofes. De resto, não fazendo o Distrito Federal parte do Estado do Rio, a sua área não levou a competente cõr, como os municípios, e foram grafados somente os detalhes mais importantes. A cidade tem uma representação maior que a de Juiz de Fora, por exemplo, devido a sua extensão urbana.

f) Sobre o item 8.º do requerimento, esclareço que o Distrito Federal está contido na Baixada Fluminense.

g) Finalmente, em resposta ao item 9.º esclareço que, admitindo possuir o Distrito Federal condições geográficas para constituir-se em Estado, o problema passa a ser de ordem política, não cabendo ao Instituto dizer da conveniência ou não da medida, a não ser no caso de um planejamento geral de nova Divisão Territorial do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. Juracy Pires Ferreira — Presidente.

Ao Requerente.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do Expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Ezequias da Rocha, primeiro orador inscrito.

O SR. EZEQUIAS DA ROCHA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, venho a esta tribuna para deixar nos Anais desta Casa este registro: foi excepcionalmente apoteótica a recepção que o povo do Rio de Janeiro tributou aos heróis da Copa do Mundo.

«Nunca houve manifestação popular igual na Capital da República, lixe numa manchete de «Última Hora». No editorial, escreveu o Globo: «O que aconteceu, ao cair da noite de ontem, nesta cidade, foi uma coisa nunca vista. Não é fácil — e talvez nem seja mais possível — mobilizar, em algumas horas, todas as classes sociais, a praça e o subúrbio, os ricos e os pobres, os homens, as mulheres e as crianças, unidos sob o mesmo sentimento, associados no calor do mesmo entusiasmo». E com outras palavras, expressaram a mesma opinião o «Correio da Manhã», o «Jornal», o «Jornal do Brasil», o «Diário da Noite», «Tribuna da Imprensa», o «Diário Carioca», em suma, toda a imprensa. De fato, a história da cidade não registra manifestação popular de tais proporções, de tanta alegria, e entusiasmo, de tanta efusão patriótica.

a chamou o matutino de Irineu Marinho, delirou a alma da Nação, numa unissona e vibrante afirmação da sua unidade espiritual e política. Outro motivo de orgulho para todos nós.

Sr. Presidente, referindo-se ao ideal olímpico, disse Coubertin:

«O essencial não é vencer, mas competir com lealdade, cavalheirismo e valor». Não só competimos observando e cultuando estas três virtudes; vencemos também. Dai, a unânime e entusiástica consagração mundial dos nossos craques, do desporto brasileiro, do futebol nacional. Muito e muito, por isso, devemos aos nossos heróis de Estocolmo. E muito mais ainda pela fama que nos deu por todos os recantos do globo.

«As pessoas que tentam diminuir o calor extraordinário feito» — diz Austregésilo de Athaide — não sabem o que dizem. Vejam o que comenta a respeito a imprensa mundial e tentem avaliar em dinheiro a publicidade que o Brasil ganhou, graças à agilidade dos onze rapazes e mais os seus técnicos».

Por todas essas razões, o selecionado que defendeu as cores brasileiras nos gramados da Europa mereceu a apoteose que lhes fizeram os cariocas na quarta-feira e faz jus à gratidão da Pátria.

Sr. Presidente, os desportos, em todas as civilizações, tiveram um lugar destacado na vida dos povos e no conceito dos homens. Assim foi em Roma e na Grécia. Na Grécia sobretudo. No milagre grego, único na história da humanidade, o espírito, que se elevou a alturas jamais atingidas, nunca se divorciou do físico, cujo calor a cuja beleza tiveram a máxima exaltação nos cantos dos poetas e nos prêmios dos artistas. Assim estavam hoje, entre os países mais cultos e mais civilizados. Assim também pensamos nós outros, que acabamos de mostrar ao mundo que não somos apenas o epais do futuro, mas um dos grandes povos da terra.

Sr. Presidente, referindo-se ao espírito esportivo, diz o citado editorial de «O Globo» que ele «ensina aos homens a difícil arte de saber ganhar sem arrogância e perder sem humilhação».

Que esse espírito esportivo penetre cada vez mais fundo a mentalidade brasileira. Que ele domine nas competições que nos impõem as lutas da vida. Que subtrate as nossas pugnas cívicas, as nossas disputas eleitorais, o ambiente político-partidário brasileiro.

Estamos no limiar de uma era nova. Tudo está a indicá-lo. E forte afirmação dessa manhã que vem raiando nos céus da Pátria é o discurso com que o Presidente Juscelino complementou sua carta ao Presidente Eisenhower, documento da maior importância histórica, por isso que consubstancia os sentimentos da Nação, consciente da sua grandeza e do seu papel na civilização. E a Nação não poderá, nesta hora, faltar com sua solidariedade ao seu Presidente, solidariedade que emana desse ideal olímpico, desse espírito esportivo, que conquistou nos estádios da sábia Europa a Copa do Mundo e a admiração dos povos.

Vamos, pois, todos nós, servir ao Brasil, competindo com lealdade, cavalheirismo e valor. Saibamos ganhar sem arrogância e perder sem humilhação. Procuremos imitar os heróis de Estocolmo, particularmente no cavalheirismo com que enfrentaram os seus adversários, um dos seus grandes títulos de glória. Condição indispensável esta nesta hora, quando começamos a viver a aurora do grande futuro que nos reserva a Providência.

Falando em Brasília há poucos dias, dirigiu este apelo aos seus patriotas o Presidente Juscelino Kubitschek: «Aproveito esta hora de impotência decisiva para o nosso destino de grande Nação, em que lutamos e empreendemos ingentes esforços para assegurar ao Brasil a posição a que tem direito, e diante das responsabilidades que assumimos no campo internacional, de-

sejosos de promover a harmonia e o fortalecimento de todo o Continente, aproveito esta hora para fazer um apelo a todos os brasileiros. O meu apelo é no sentido da paz e da união, não em torno do meu Governo e da minha pessoa, que somos passageiros, mas em torno do Brasil, que desejamos eterno, do ideal que nos inspira, para que a nossa voz se faça ouvir forte e clara, acima dos ressentimentos e das dissensões momentâneas».

Sr. Presidente, aproveitando, também, esta oportunidade, em que aqui registro a apoteose com que o Rio de Janeiro recebeu os nossos heróis, eu manifesto minha esperança de que essa fibra, essa determinação, essa capacidade, esse espírito esportivo, com que assombramos os estádios europeus, se conjuguem em todos os corações e, visando ao engrandecimento da Pátria, enfrentem os nossos grandes problemas, a fim de que, num futuro próximo, além das Taças de Ouro das vitórias desportivas, possamos conquistar, no cenário do mundo, aqueles outros troféus que nos dão o direito irrefragável de nos proclamarmos uma das maiores nações da terra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, segundo orador inscrito.

O SR. SENADOR COIMBRA BUENO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERA POSTERIORMENTE PUBLICADO

Durante o discurso do Sr. Coimbra Bueno, o Sr. Apolonio Salles deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Freitas Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Não há outros oradores inscritos.

Sobre a mesa Requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte.

Requerimento n. 288, de 1958

Requeremos, de conformidade com o disposto no art. 125, parágrafo único, letra b, do Regimento Interno, a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Dr. José Aquino Valente de Lima, brasileiro ilustre, que representou o Estado de Alagoas na Assembleia Constituinte de 1933, sendo também apresentadas condolências à família.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1958. Rui Palmeira. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Prisco dos Santos.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa procederá de acordo com o requerido

Passa-se à Ordem do Dia.

Estão presentes na Casa apenas 29 Srs. Senadores.

Não há número para votação.

Como as matérias em pauta estão na fase da votação, ficam adiadas, na forma do Regimento.

Não há orador inscrito para esta oportunidade (Pausa)

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 7 de julho de 1958

(Segunda-feira)

1 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 281, de 1958, do Sr. Lino de Matos e outros Srs. Senadores, solicitando urgência nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1957, que altera os Quadros da Secretaria e dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

2 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 282, de 1958, do Sr. Lino de Matos e outros Srs. Senadores, solicitando urgência, nos termos do art. 156, § 3.º, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara n.º 326, de 1956, que modifica o art. 226 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3 — Votação, em discussão única, do Requerimento n.º 286, de 1958, do Sr. Senador Lima Guimarães, solicitando a transcrição nos Anais do Senado de discursos proferidos em 30 de junho do ano em curso, em Brasília, pelo Sr. Presidente da República.

4 — Votação, em discussão única, da redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 262, de 1957, que modifica os parágrafos 1.º e 2.º do art. 16 da Lei n.º 1.254, de 4 de dezembro, de 1950, e acrescenta-lhe os parágrafos 3.º — 4.º — 5.º — 6.º — 7.º — 8.º — 9.º e 10.º, (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu parecer n. 271, de 1958).

5 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 83, de 1958, que dispõe sobre a contagem de tempo de serviço prestado à Superintendência e às Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, a que se refere a Lei n.º 2.193, de 9 de março de 1954, e dá outras providências, tendo Pareceres Favoráveis (sob ns. 250 a 252, de 1958) das Comissões: — de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil e de Finanças.

6 — Votação, em discussão única, do Projeto de Resolução n.º 9, de 1958, de autoria do Sr. Senador Nelson Figueira que suspende a execução do art. 2.º da Lei n.º 2.622, de 18 de outubro de 1955 (que manda proceder à revisão obrigatória dos proventos dos servidores inativos civis da União, bem como as dos servidores das autarquias e entidades paraestatais), declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, tendo Parecer Favorável sob n.º 276, de 1958, da Comissão de Constituição e Justiça.

7 — Votação, em discussão única, da proposta da Câmara dos Deputados, constante do seu Ofício n.º 628, de 2 de junho de 1958, no sentido de ser constituída uma Comissão Mista de três Senadores e três Deputados, para proceder a estudos sobre os símbolos nacionais, tendo Parecer Favorável sob n.º 277, de 1958, da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 5 minutos).

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE CR\$ 0,40